



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 24 de setembro de 2015 - Nº 180

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 180 DE 24/09/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 23.09.2015

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 2.764- Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado

Nº PROCESSO	NOME	M AT.	CARGO	NÍVEL/ SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
8852154.6/2015	EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO DE OLIVEIRA	220856-3	AGENTE DE POLÍCIA	QPC-2	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	13.08.2015
8850474.0/2015	JOEL DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO	351087-5	AGENTE DE POLÍCIA	QPC-1	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	06.08.2015
8849028.3/2015	FREURY DE MENEZES	263142-3	AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA/ MOTORISTA DE CARRO FÚNEBRE.	AXGP	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	01.09.2015
8849645.8/2015	GEOVANI BEZERRA NERI	263396-5	AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA	AXGP	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	01.09.2015
8842098.3/2015	SILVANA MARIA DO CARMO NUNES GUERRA SOARES	351057-3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	-	DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	13.01.2015

MILTON COELHO DA SILVA NETO
Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Nº 2.766 - Considerar autorizada a prorrogação do afastamento parcial da servidora **ALDENIR DE ARAÚJO SARAIVA**, matrícula nº. 259630-0, para a conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade

Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Fundação do Cariri, até 31 de julho de 2015, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.767 - Autorizar o afastamento integral da servidora **DULCE CRISTINA ARCOVERDE DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº. 2505126, para o exercício de atividades relativas ao curso de Pós-Graduação em Métodos e Gestão em Avaliação, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis, no período de 10 a 15 de maio de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, RESOLVE

Nº 2.768 - Autorizar o afastamento dos servidores **LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA**, matrícula nº. 3187306 e **TARCIANA SILVA BEZERRA**, matrícula nº. 3248534, para participarem da 4ª Conferência Nacional de Carreiras Típicas de Estado, nos dias 16 e 17 de junho de 2015, em Brasília/DF, bem como o custeio com diárias.

Nº 2.769 - Autorizar o afastamento dos servidores **CIRILO JOSE CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**, matrícula nº. 2996863 e **ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES**, matrícula nº. 3638138, para participarem do II Fórum de Governança Áreas de Integração para o Governo Eletrônico da e PING, no dia 12 de agosto de 2015, em São Lourenço/MG, bem como o custeio com inscrições, passagens e diárias.

Nº 2.770 - Autorizar o afastamento do servidor **ROMERO WANDERLEY GUIMARÃES**, matrícula nº. 3638138, para participar, na condição de palestrante, da 5ª Edição do Evento Cloud Computing Forum, nos dias 01 e 02 de setembro de 2015, no São Paulo/SP, bem como o custeio com diárias.

Nº 2.771 - Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2069, de julho de 2015, publicada no DOE de 21.07.2015.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

ERRATA

Na Portaria SAD nº 2.594, de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE de 10 de setembro de 2015, onde se lê: "Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016", leia-se: "Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016".

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 24/09/15

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO o pedido de licença p/tratamento de saúde – inicial

881976472014 – Janio Rodrigues de Lima, mat. 3506193, concedo 25 dias a partir de 03/07/14.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE ERRATA

Desconsiderar o indeferimento do processo nº 2015104124, em nome de PAULO ROBERTO FERREIRA, incluso na Portaria nº 3200 publicada no DOE de 05.09.2015. PORTARIA FUNAPE nº 3313, de 23 de setembro de 2015. A Diretora-Presidente resolve deferir o processo nº 2015104124, relativo ao pedido de Auxílio Invalidez (PM), formulado por Paulo Roberto Ferreira.

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Locação Nº 001/2010–UNAJUR Locador: J & I ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual Prazo: 05.01.2015 a 30.09.2015 e a retificação da Cláusula Segunda do Contrato Mater – Do Prazo de Vigência e Reajuste . Valor: R\$ 91.162,69 (noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais. Recife, 23 de setembro de 2015.

ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE

Chefe de Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE Resultado de licitação-pregão eletrônico Nº 021/2015-processo Nº 116/2014–objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE 01 (UM) ELEVADOR DA MATERNIDADE DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE . Proponente Vencedora: 1) Dibasa Comércio e Serviços Técnicos Ltda. Recife-PE, 23 SET 2015. ROBSON INÁCIO VIEIRA – TEN CEL PM - CHEFE – Pregoeiro - CPL/DASIS. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GGLIC/CCPLE IX

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 113.2015.IX.PE.059.PMPE

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor da licitante: RURALLOG LOGISTICA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 09.544.004/0001-05, nos valores de R\$ 107.526,60 (cento e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) para o lote 02 e R\$ 6.153,00 (seis mil e cento e cinquenta e três reais) para o lote 03, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. LOTE 01 FRACASSADO . **Anna Barreto . Pregoeira COPLE IX. F**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Rerratificação do Contrato Nº 021/2014-GAB/SDS – OBJETO: 1) Rerratificação da Cláusula Segunda do Contrato mater, no seu item 2.1.4 - Do Treinamento, 2) da Cláusula Sexta, 3) da Cláusula Sétima, no seu item 7.2, 4) da Cláusula Décima Segunda, no item 12.3, 5) Tornar sem efeito a Cláusula Décima Terceira e o item 16.1 da Cláusula Décima Sexta. CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. ORIGEM: PL Nº 129.2014.IV.PE.009. SDS; PE Nº 009/2014-CCPLE IV/SAD. Recife-PE, 21 SETO 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – Sec. de Defesa Social. (*) (F)

SEGUNDA PARTE

Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 180 DE 24/09/2015

2.1 – Deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 4625, DE 23/09/2015 – Dispensar a Agente de Polícia **Alessandra Ramos da Silva**, mat. 220869-5, da Função de símbolo FGA-2, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 09/09/2015.

Nº 4626, DE 23/09/2015 – Atribuir à Agente de Polícia **Edna Luzia da Rosa Farias**, mat. 320287-9, a Função de símbolo FGA-2, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, a contar de 01/10/2015.

Nº 4627, DE 23/09/2015 – Atribuir ao Perito Criminal **Fernando José Bertino de Figueiredo**, mat. 209405-3, a Função de símbolo FGA- 1, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico/ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Gilson Carlos da Conceição Freitas**, mat. 296217-9, a contar de 01/10/2015.

Nº 4628, DE 23/09/2015 – Atribuir ao Cb PM **Valdecir dos Santos Oliveira**, mat. 910786-0, a Função de símbolo FGS-2, da Unidade de Subcoordenação da Patrulha Escolar, da Coordenação da Patrulha Escolar/PMPE/SDS, ficando dispensado o Cb PM **Evandro José da Silva**, mat. 980322-0, a contar de 01/10/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

DECISÃO – PROCESSO (SIGEPE) Nº 4006551-3/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO Nº 007/2014 - GAB/SDS – PARECER Nº 062/2015 – GGAJ/SDS. Considerando o teor da CI nº 328/2015 – SEGI/SDS, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada do Estado datado de 28/04/2015; a Notificação nº 009/2015 – GAB/SDS, datada de 09/06/2015 (fl.292) e a CI nº 539/2015 – SEGI/SDS, datada de 14/07/2015, o incontroverso descumprimento, pela empresa contratada, da obrigação pactuada da Cláusula Terceira (Do Prazo, Local e Condições da Entrega ou Execução), item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 007/2014 - GAB/SDS; a insubsistência das razões de defesa oportunamente apresentadas pela contratada; a indisponibilidade do interesse público; a inocorrência de qualquer fato impeditivo do cumprimento da avença pela contratada. Decido aplicar à empresa **AMSTERDAN SIDNEY DA SILVA TAVARES - ME (CNPJ nº 12.191.800/0001-16) a penalidade de multa, no valor de **R\$ 6.354,00** (seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), correspondente a 10 % do valor do fornecimento não realizado, conforme previsão contida na Cláusula Nona (Das Penalidades), item 9.2, “b”, subitem 2 da Ata de Registro de Preços nº 007/2014 - GAB/SDS, fixando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 062/2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias. Recife, 22 de setembro de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** Secretário de Defesa Social.**

DECISÃO – SIGEPE Nº 4004152-7/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139.2013.II.PE.071.SAD – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO– PARECER Nº058/2015 – GGAJ/SDS. Considerando o teor da CI nº 578/2015 –SEGI/SDS, datada de 05/08/2015, Notificação nº 012/2015 – GGAJ/SDS, de 20/07/2015, CI nº 493/2015 – SEGI/SDS, datada de 26/06/2015, quanto ao incontroverso descumprimento pela empresa KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 03.330.091/0001-11) da obrigação pactuada no item 13.1.8 da Ata de Registro de Preços. A empresa apresentou sua defesa porém sua justificava em nada condiz com a ausência de seus compromissos estabelecidos em Ata de Registro de preço. Decido: aplicar à empresa KREATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME (CNPJ Nº 03.330.091/0001-11) a penalidade de multa, no valor de **1.493,45 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do SERVIÇO, conforme previsão contida no item 15 (Das Penalidades), 15.2, “b”, fixando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento. Determino a adoção das demais providências sugeridas no Parecer nº 058 /2015 – GGAJ/SDS quanto às compensações e descontos devidos, bem como a expedição das comunicações necessárias e/ou encaminhamento dos autos a PGE. Recife/PE, 21 de Setembro de 2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DEMATTOS** Secretário de Defesa Social.**

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA: Na Portaria Nº 020/2015 – COMANDO DO BPRV, de 20 de Agosto de 2015, publicada no DOE Nº 167, de 04 de setembro de 2015, referente ao Processo de Licenciamento “Ex-Officio” em desfavor do SD PM Mat. 114037-0 **BRUNO INÁCIO DE LIMA: Onde se lê:** Reabertura do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina. **Leia-se:** Abertura do Processo de Licenciamento “Ex-Officio” a Bem da Disciplina. Recife-PE, 16 de Setembro de 2015. **CLOVIS FERNANDO PEREIRA – TC PM** Comandante do BPRV.

PORTARIA DO COMANDO DO BPRp nº 023, de 23/09/2015.

EMENTA: Prorrogação de Prazo de Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina.

O Comandante do BPRp, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24JAN07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07, considerando os fatos narrados no Ofício nº 090/2014, de 03ABR14 e seus apensos, que solicita a instauração de Processo de Licenciamento “Ex Officio” a Bem da disciplina, por haver o Sd PM Mat.112833-7/BPRp- **JOSÉ PIRES DE ANDRADE LIMA JUNIOR**, por ter apresentado atestado médico quando de serviço, se ausentado do Batalhão de Polícia de Radio Patrulha e estar portando arma da corporação sem estar devidamente autorizado para tal fora de serviço e sido autuado por flagrante delito pela prática de crime previsto no Art. 129 § 1, inciso 1 do CPB e Art. 15 da Lei 10826/2003. Fato ocorrido na madrugada do dia 28JUN2015, por volta das 02h30min. No interior do estabelecimento comercial denominado “Viela Bar e Restaurante”, localizado na Rua da Hora, 399, Bairro do Espinheiro, nesta Cidade, tendo como vítima a pessoa de Eduardo Victor Monteiro dos Santos. **RESOLVE: I** – Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, ao qual foi submetido o SD QPMG 112833-7/BPRp – **JOSÉ PIRES DE ANDRADE LIMA JUNIOR**, tendo como encarregado o 1º TEN. QOPM 106227-1/BPRp – **YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO**; conforme a Portaria nº 016, de 30JUN15; **II** – Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias corridos para a conclusão do respectivo Procedimento Administrativo; **III** – contar os efeitos desta portaria a partir da data final da Portaria nº 021, de 19AGO15; **IV**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife - PE, em 23 de Setembro de 2015. **WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO – Ten-Cel PM** Comandante do BPRp.

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4629, DE 23/09/2015 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Luiz Andrey Viana de Oliveira**, matrícula nº 196681-2, Titular da Subchefia da Polícia Civil, para responder cumulativamente pelo expediente da Chefia da Polícia Civil, durante a Licença Médica de seu titular, o Delegado Especial de Polícia **Antônio Barros Pereira de Andrade**, matrícula nº 208262-4, no período de 03 a 14/09/2015, constando a motivação no Laudo Médico nº 14396/2015, de 17/09/2015 – IRH/PE (Sigepe nº 8860772-2/2015).

Nº 4630, DE 23/09/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição – Riacho das Almas, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando revogada a Portaria SDS nº 1475, de 12/03/2015, em consonância com a decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 008557-21.2015.8.17.0480 – TJPE, e constando a motivação na CI nº 501/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8853798-3/2015).

Nº 4631, DE 23/09/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 154ª Circunscrição – Brejão, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, até ulterior deliberação, ficando revogada a Portaria SDS nº 1822, de 31/03/2015, com efeito retroativo a 04/08/2015, constando a motivação na CI nº 158/2015, da 18ª DESEC (Sigepe nº 8856601-7/2015).

Nº 4632, DE 23/09/2015 – Considerar designado o Delegado de Polícia **José Durval Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, Titular da Delegacia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a primeira parcela das férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 07 a 21/08/2015, constando a motivação na CI nº 161/2015, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8851361-5/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 4633, DE 23/09/2015 – Remover, em caráter precário, o Auxiliar de Legista **Jadson Duque de Barros**, matrícula nº 296498-8, do Instituto de Medicina Legal, do IMLAPAC/GGPOC/SDS, para a Divisão de Elaboração de Portarias, da UNIMOPE/DIRH/SUBP/GAB-PCPE, conforme Laudo médico nº 11896/2015, do Instituto de Recursos Humanos do Estado, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar de 16/08/2015.

Nº 4634, DE 23/09/2015 – Transferir a Soldado PM **Carolina Luna Mendes**, matrícula nº 107610-8, do Centro de Valorização Integral do Policial Militar/PMPE para a Superintendência de Gestão de Pessoas/SDS, 01530010, a contar de 01/10/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 4635, DE 23/09/2015 – Renovar, por mais um ano, a contar de 28SET2015, o mandato do Capitão PM **Arthur Mauricio Sitônio Pimentel**, matrícula nº 920462-8, como Presidente da 1ª CPDPM.

Nº 4636, DE 23/09/2015 – Renovar, por mais um ano, a contar de 01SET2015, o mandato do Capitão PM **Marcos Aurélio de Holanda Barros**, matrícula nº 920499-7, como Presidente da 7ª CPDPM.

Nº 4637, DE 23/09/2015 – Renovar, por mais um ano, a contar de 27SET2015, o mandato do Capitão PM **Walker de Melo Campos**, matrícula nº 980010-7, como Membro da 1ª CPDPM.

Nº 4638, DE 23/09/2015 – Renovar, por mais um ano, a contar de 29SET2015, o mandato do Capitão BM **Márcio Antônio Amorim**, matrícula nº 940379-5, como Membro da 2ª CPDPM.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nº 4639, DE 23/09/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea "d" da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1– Dispensar, ex-officio, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 2º Sargento RRPM **Djalma Nicolau da Silva**, matrícula nº 990744-0/PS-06/GP, por haver atingido a idade limite prevista no Decreto nº 32.983/2009, inciso III, alínea "c";
- 2– Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Contar os efeitos da presente portaria a partir de 22 de setembro de 2015.

Nº 4640, DE 23/09/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

- 1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RRPM **José Carlos Euzébio Bento da Silva**, matrícula nº 116768-5/PS-08/GP;
- 2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e
- 3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 21 de setembro de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração